

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de construção de piso da quadra poliesportiva da Unidade Escolar Maria Luiza Borges, zona rural de Redenção do Gurgueia/PI.

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O procedimento licitatório, modalidade Tomada de Preços de nº 004/2014 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para a contratação de empresa para prestação de serviço de construção de piso da quadra poliesportiva da Unidade Escolar Maria Luiza Borges, zona rural de Redenção do Gurgueia/PI. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **ADJUDICO** o objeto do contrato da seguinte forma: empresa **ORLANDO GONÇALVES DA GAMA - ME (VITÓRIA SERVIÇOS)**, vencedora do CERTAME, como também **HOMOLOGO** o procedimento, modalidade Tomada de Preços de nº 004/2014.

Redenção do Gurgueia (PI), 28 de fevereiro de 2014.


Delano de Oliveira Parente Sousa
Prefeito Municipal



AVISOS DE LICITAÇÃO

O município de Redenção do Gurgueia - PI, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 011/2014 do tipo menor preço e adjudicação global, em 31/03/2014 às 09h00min, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal e acessórios. Recurso: Orçamento Geral do Município.

O município de Redenção do Gurgueia - PI, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 012/2014 do tipo menor preço e adjudicação por lote, em 03/04/2014 às 09h00min, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, material hospitalar e odontológico. Recurso: Orçamento Geral do Município.

O município de Redenção do Gurgueia - PI, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 013/2014 do tipo menor preço e adjudicação global, em 04/04/2014 às 09h00min, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de material de expediente. Recurso: Orçamento Geral do Município.

O município de Redenção do Gurgueia - PI, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 014/2014 do tipo menor preço e adjudicação por lote, em 04/04/2014 às 11h00min, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de material gráfico. Recurso: Orçamento Geral do Município.

Redenção do Gurgueia-PI, 18 de março de 2014
Romário Alves de Figueiredo
Presidente da CPL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO
CNPJ: 01.612.606/0001-40
Rua: Antônio Mascarenhas s/nº, Centro
Fone: (89) 3556 0029/0041

PORTARIA Nº 010/2014 DE 14 DE MARÇO 2014.

Adalberto Gerardo Rocha Mascarenhas, Prefeito Municipal de Riacho Frio, Estado do Piauí, em obediência ao art. 37, inciso II da Constituição Federal e considerando a aprovação em Concurso Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Suelane Martins da Cunha, para exercer o cargo de Professora Classe "A" a ser lotado na Sede.

Art. 2º - As atribuições do cargo mencionado no art. 1º, para qual foi nomeado o servidor, estão previstas no Anexo da Lei de Planos de Cargos e Salários.

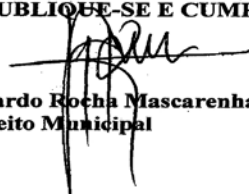
Art. 3º - Os deveres e responsabilidades da servidora estão previsto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Riacho Frio.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riacho Frio, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.


Adalberto Gerardo Rocha Mascarenhas
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO
Rua: Landri Sales, 340 - Centro
CEP: 64.865 - 000 = FONE/FAX: (089) 3567 - 1394
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br



LEI Nº 452/2014,

DE 17 DE MARÇO DE 2014.

"Revoga o parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 434-2012 de 17 de setembro de 2012, acrescentado pela emenda ao Projeto de Lei nº 10-2012 de 10 de setembro de 2012, que dispõe sobre o subsídio dos secretários municipais da Prefeitura de Ribeiro Gonçalves - PI."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES, ESTADO DO PIAUÍ.

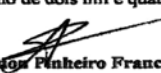
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica revogado o parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 434-2012 de 17 de setembro de 2012, que dispõe sobre o subsídio dos secretários municipais da prefeitura de Ribeiro Gonçalves - PI.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES - PI, aos dezessete e um dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze (17.03.2014).


Agamenon Pinheiro Franco
Prefeito Municipal

Sancionado, numerada, registrada e publicada a presente Lei, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze (17/03/2014).


Heloneide Borges dos Santos Lima Franco
Chefe de Gabinete